

Proc. Administrativo 96- 20.081/2023

De:

Para: SEARH - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/09/2023 às 13:48:26

Setores envolvidos:

PGM, SESDEM, SESDEM - GUARDA, SEARH, SEARH - ADJ, GAB - COGEA, SEARH - CPL, SEARH - COP, SEARH - AEL, SEARH - CATR, SESDEM - SLCO, SESDEM - GUARDA - OUVID, SEARH - CPL - INS, SEARH - COP - INS, PGM - ASTEJ - ASTEC5

AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CARROS E MOTOS - GM

Em tempo, anexamos o parecer retificado:

Sr Secretário,

Atendendo ao Despacho anterior, encaminho o parecer técnico de análise da comissão:

PARECER TÉCNICO DA SEGUNDA PROPOSTA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na sede da Guarda Municipal de Parnamirim, sita à Rua Francisco Ferreira Neves, número trezentos e trinta e três, no bairro Santos Reis, cidade de Parnamirim-RN, por volta das nove horas e trinta minutos, em cumprimento à Portaria nº 108/2023, do Secretário da SESDEM, datada de 28 de agosto, do mesmo ano, reuniu-se a Comissão Especial Técnica, para analisar a aquisição de veículos destinados ao uso como: base comunitária, transporte de tropa e viatura de serviço operacional, para a Guarda Municipal de Parnamirim.

A Comissão Especial designada para elaboração deste Parecer está composta dos seguintes servidores: José Torres Segundo, matrícula nº 36.854, na condição de Presidente; Romário Vasconcelos de Oliveira, matrícula 50.229, na condição de Membro e Hugo Freitas de Lima, matrícula nº 60.968, na condição de Membro.

O objetivo principal desta Comissão é analisar a aceitabilidade das propostas de preço subsequente, para aquisição de veículos tipo furgão e outros, na seguinte composição: dois veículos para utilização como base comunitária móvel de atendimento ao público e demais diversos serviços de atuação da Guarda Municipal, com capacidade para até três ocupantes, dois veículos para transporte de tropa que conduzam até quatorze ocupantes e ainda dois veículos tipo viaturas operacionais, com capacidade para até cinco ocupantes, para o serviço operacional.

Analisando detidamente as necessidades estabelecidas pelo Termo de Referência e as

condições oferecidas pelas empresas participantes do certame, esta comissão chegou à seguinte conclusão:

1 - EMPRESA MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA:

Item 01: VEÍCULO TIPO FURGÃO (BASE COMUNITÁRIA): Atende às especificações do Termo de Referência em todos os itens, conforme informação na Ficha Técnica, bem como a adaptação do compartimento para o Salão de Atendimento e seus equipamentos obrigatórios e acessórios, justamente por se tratar de veículo adaptado para funcionamento como Base Comunitária.

2 - EMPRESA JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Redenção/RN):

Item 02: VEÍCULO TIPO FURGÃO (TRANSPORTE DE TROPA): Atende às especificações do Termo de Referência em todos os itens, conforme informação na Ficha Técnica, bem como o compartimento de passageiros e seus equipamentos obrigatórios e acessórios, justamente por se tratar de veículo adequado para funcionamento de transporte de tropa.

Item 03: VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO SUV): Atende às especificações do Termo de Referência em todos os itens, conforme informação na Ficha Técnica, bem como a adaptação do compartimento de cargas para utilização como transporte de pessoas detidas (com cela de aço) e seus equipamentos obrigatórios e acessórios.

A Comissão Especial de Análise Técnica opina pela aceitabilidade da proposta de preços pela empresa identificada (JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - Redenção/RN), entendendo que os produtos atendem às necessidades solicitadas e estão dentro das especificações do Termo de Referência.

É o Parecer Técnico de Análise da Comissão.

José Torres Segundo, matrícula nº 36.854
Presidente (assinado digitalmente)

Romário Vasconcelos de Oliveira, matrícula 50.229
Membro (assinado digitalmente)

Hugo Freitas de Lima, matrícula nº 60.968
Membro (assinado digitalmente)

Jose Torres Segundo
Comandante da Guarda Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D753-4B93-589E-443B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE TORRES SEGUNDO (CPF 328.XXX.XXX-20) em 20/09/2023 13:48:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMÁRIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (CPF 101.XXX.XXX-00) em 20/09/2023 13:57:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/D753-4B93-589E-443B>